



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTRARIA Nº 511-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º Suspender** por 02 (dois) dias letivos, a contar de hoje, a aluna JESSICA VITÓRIA PINTO RAMOS da turma do 1º ano “C”, regularmente matriculada sob nº 2025334036 no Curso Técnico nível médio em Agroecologia na forma Integrada, nos termos do Inciso I e IV do Art. 241, Incisos XVII e XVIII do Art. 242 e Inciso IV do Art.244 da Resolução nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, de acordo com a solicitação da Coordenação de Acompanhamento ao Discente, de 10 de novembro de 2025.

**Art. 2º** À Diretoria de Ensino-DIREN, ao Departamento de Ensino Básico e Técnico-DEBT, à Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia na forma Integrada, à Coordenação de Acompanhamento ao Discente-CAD, ao Núcleo Pedagógico e a Coordenação de Registro Acadêmico-CRA para conhecimento e providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeito a partir da data da ciência do responsável.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023